

**CREDEQ**

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

**GO**  
**GOIÁS**  
ESTADO INOVADOR



# **PROCESSO DE COMPRAS**

**Nº177/2016**

**CONECTORES**

**RJ45, RJ11,**

**CABO DE REDE**

Goiânia-GO, 25 de outubro de 2016.

Memorando n. 148/2016 – SAF /CREDEQ

Ao Diretor Administrativo/Financeiro

Assunto: **Solicitação de Compra**



A par de cumprimentá-lo, utilizo-me do presente para solicitar a compra dos produtos relacionados abaixo:

| Descrição do objeto (bem ou serviço)                                                     | Conectores RJ45, RJ11, cabo de Rede                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Quantidade:                                                                              | 100 Conectores RJ45 cat5 AMP<br>100 Conectores RJ11 4 vias<br>01 caixa de cabo de Rede Cat6 AMP ou NEXANS<br>01 caixa de cabo de rede Cat5e AMP ou NEXANS |
| Justificativa: Para serem utilizados nas manutenções de cabeamentos de rede e telefonia. |                                                                                                                                                           |

Atenciosamente,

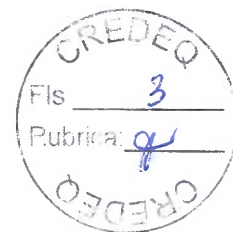
**Rildo Clemente Severino**  
Supervisor Administrativo Financeiro

- ( ) Não autorizo a cotação.  
(X) Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretor Adm. e Financeiro

**EDITAL**

**Processo de compras Número 177/2016**



O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 03/11/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

|                                                                                          |                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição do objeto (bem ou serviço)                                                     | Conectores RJ45, RJ11, cabo de Rede                                                                                                                       |
| Quantidade:                                                                              | 100 Conectores RJ45 cat5 AMP<br>100 Conectores RJ11 4 vias<br>01 caixa de cabo de Rede Cat6 AMP ou NEXANS<br>01 caixa de cabo de rede Cat5e AMP ou NEXANS |
| Justificativa: Para serem utilizados nas manutenções de cabeamentos de rede e telefonia. |                                                                                                                                                           |

**As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [COMPRAS@credeq-go.org.br](mailto:COMPRAS@credeq-go.org.br), até o dia 03/11/2016 as 09:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 03/11/2016 as 09:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.**

**Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.**

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor

Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

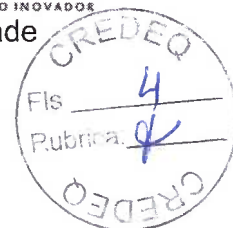
\*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 28 de outubro de 2016.

Supervisão de Compras e Logística





## JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação do edital, não obtivemos nenhuma proposta via e-mail ou via portal eletrônico. Nosso departamento de compras buscará cotações no mercado para conclusão do processo 177/2016.

Aparecida de Goiânia-GO, 11 de novembro de 2016.



**CLEYDSON LIMA**

Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



### Dados do Comprador

**CNPJ:** 02.812.043/0012-50  
**Inscrição Estadual:** 00000000000000  
**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA  
**Endereço:** AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260  
**Responsável:** ADELSON ALVES DO NASCIMENTO  
**Telefone:** 3952-5510  
**Email:** [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br)

### Dados do Fornecedor

**CNPJ:** 09.103.333/0001-10  
**Inscrição Estadual:** 104206497  
**Nome:** TECNEW INFORMATICA  
**Razão Social:** AMARAL E VILELA LTDA  
**Contato:** MARCOS  
**CEP:** 74255220  
**Endereço:** RUA C157 Nº 119  
**Bairro:** JARDIM AMERICA  
**Cidade:** GOIANIA -GO  
**Telefone:** -6239424142 **Ramal:**  
**Fax:**  
**Web Site:**  
**Email:** [TECNEW10@HOTMAIL.COM](mailto:TECNEW10@HOTMAIL.COM)

### Dados da Proposta

| Fornecedor          | Validade Proposta | Cond. Pagto | Frete | Prazo Entrega | Fatura Mínima |
|---------------------|-------------------|-------------|-------|---------------|---------------|
| »TECNEW INFORMATICA | 25/11/2016        | A Vista     | CIF   | 3 DIAS        | 100,00        |

**Obs:**

**N. da Proposta:** 073996  
**Descrição:** CONECTORES RJ45, RJ11, CABO DE REDE  
**Data resp. cotação:** 07/11/2016

**Status:** Encerrada  
**Encerr.:** 07/11/2016 09:00:00  
**Vendedor:** TECNEW INFORMATICA

| Descrição do Produto      | Unidade | Marca  | Qtde Solicitada | Qtde Cotada | Valor Unitário (R\$) | Desconto (R\$) | Total (R\$)     |
|---------------------------|---------|--------|-----------------|-------------|----------------------|----------------|-----------------|
| CABO DE REDE              | CX      | NEXANS | 1,00            | 1,00        | 749,9000             | 0,00           | 749,90          |
| <b>Obs:</b>               |         |        |                 |             |                      |                |                 |
| CABO DE REDE CAT          | CX      | FORTRE | 1,00            | 1,00        | 190,0000             | 0,00           | 190,00          |
| <b>Obs:</b>               |         |        |                 |             |                      |                |                 |
| CONECTORES RJ11           | UN      | COBRA  | 100,00          | 100,00      | 0,1800               | 0,00           | 18,00           |
| <b>Obs:</b>               |         |        |                 |             |                      |                |                 |
| CONECTORES RJ45           | UN      | AMP    | 100,00          | 100,00      | 1,8900               | 0,00           | 189,00          |
| <b>Obs:</b>               |         |        |                 |             |                      |                |                 |
| <b>Total Geral (R\$):</b> |         |        |                 |             |                      |                | <b>1.146,90</b> |



[Clique aqui para Imprimir](#)



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                                                      |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.103.333/0001-10</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                                                      | DATA DE ABERTURA<br><b>01/08/2007</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AMARAL E VILELA LTDA - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                                                      |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>TECNEW SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b><br><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |                                                         |                                                                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                                                      |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R C 157</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br><b>119</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA258 LOTE 22 CASA 02</b>                                      |                                       |
| CEP<br><b>74.255-160</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM AMERICA</b>                | MUNICÍPIO<br><b>GOIANIA</b>                                                          | UF<br><b>GO</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ROCHAEAMARAL@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | TELEFONE<br><b>(62) 3942-4142</b>                                                    |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                                                      |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>01/08/2007</b>                                      |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                                                      |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/02/2017** às **16:59:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/02/2017



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15924875**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

AMARAL E VILELA LTDA - ME

CNPJ

09.103.333/0001-10

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.465.266.564**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 FEVEREIRO DE 2017**

**HORA: 17:1:19:3**



Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
POSITIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.500.773-7**

Prazo de Validade: até 10/03/2017

CNPJ: 09.103.333/0001-10

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** (AJUIZADOS OU NÃO) referentes a dívidas de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE FEVEREIRO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMARAL E VILELA LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.103.333/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:09:37 do dia 26/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2017.

Código de controle da certidão: **629D.C64A.A8AC.7962**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Rubrica:



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARAL E VILELA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.103.333/0001-10

Certidão nº: 124132710/2017

Expedição: 06/02/2017, às 09:03:59

Validade: 04/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARAL E VILELA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.103.333/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CAIXA**Para você  
para todos  
os brasileirosACESSO SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA



Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

## :: Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das **Agências da Caixa**, para obter esclarecimentos adicionais:

**Inscrição:** 09103333/0001-10**Razão Social:** AMARAL E VILELA LTDA ME**Nome Fantasia:** TCNEW SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Resultado da consulta em 09/02/2017 às 15:53:00

Consulte o Histórico do Empregador

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



### Dados do Comprador

**CNPJ:** 02.812.043/0012-50  
**Inscrição Estadual:** 00000000000000  
**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA  
**Endereço:** AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260  
**Responsável:** ADELSON ALVES DO NASCIMENTO  
**Telefone:** 3952-5510  
**Email:** [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br)

### Dados do Fornecedor

**CNPJ:** 18.986.035/0001-07  
**Inscrição Estadual:** 105822159  
**Nome:** R & R TECNOLOGIA  
**Razão Social:** R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME  
**Contato:** GUSTAVO 62 92650540  
**CEP:** 74603065  
**Endereço:** R FUED JOSE SEBBA Nº 1353  
**Bairro:** SETOR LESTE UNIVERSITARIO  
**Cidade:** GOIANIA -GO  
**Telefone:** 62 -34340020 **Ramal:**  
**Fax:**  
**Web Site:** [SAC@RER.INFTECNOLOGIA.COM](mailto:SAC@RER.INFTECNOLOGIA.COM)  
**Email:** [SAC@RERTECNOLOGIA.INF.BR](mailto:SAC@RERTECNOLOGIA.INF.BR)

### Dados da Proposta

| Fornecedor        | Validade Proposta | Cond. Pagto | Frete | Prazo Entrega | Fatura Mínima |
|-------------------|-------------------|-------------|-------|---------------|---------------|
| »R & R TECNOLOGIA | 05/12/2016        | 30 Dias     | CIF   | 2 DIAS        | 100,00        |

**Obs:**

**N. da Proposta:** 073996

**Descrição:** CONECTORES RJ45, RJ11, CABO DE REDE

**Data resp. cotação:** 07/11/2016

**Status:** Encerrada

**Encerr.:** 07/11/2016 09:00:00

**Vendedor:** TECNEW INFORMATICA

| Descrição do Produto      | Unidade | Marca    | Qtde Solicitada | Qtde Cotada | Valor Unitário (R\$) | Desconto (R\$) | Total (R\$)   |
|---------------------------|---------|----------|-----------------|-------------|----------------------|----------------|---------------|
| CABO DE REDE              | CX      | NEXANS   | 1,00            | 1,00        | 699,0000             | 0,00           | 699,00        |
| <b>Obs:</b>               |         |          |                 |             |                      |                |               |
| CABO DE REDE CAT          | CX      | CONDUTTI | 1,00            | 1,00        | 250,0000             | 0,00           | 250,00        |
| <b>Obs:</b>               |         |          |                 |             |                      |                |               |
| CONECTORES RJ11           | UN      | MULTITOC | 100,00          | 100,00      | 0,1900               | 0,00           | 19,00         |
| <b>Obs:</b>               |         |          |                 |             |                      |                |               |
| CONECTORES RJ45           | UN      | MULTITOC | 100,00          | 100,00      | 0,3000               | 0,00           | 30,00         |
| <b>Obs:</b>               |         |          |                 |             |                      |                |               |
| <b>Total Geral (R\$):</b> |         |          |                 |             |                      |                | <b>998,00</b> |



[Clique aqui para Imprimir](#)





## ATO CONSTITUTIVO

### EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

#### R & R TECNOLOGIA – EIRELI

**RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI de nº 53419987 SESP/SC e do CPF: nº 064.366.739-38, nascido aos 14/11/1988, residente e domiciliado à Rua A – 05 Ed. Manhattan 3 nº 65 QD.09 LT.15 – E BL. B Apt. 206 Vila dos Alpes, Goiânia – GO. CEP: 74.310-060. Constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial: **R & R TECNOLOGIA – EIRELI**, e terá como nome fantasia: **R & R TECNOLOGIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa terá sede na Rua A – 05 Ed. Manhattan 3 nº 65 QD.09 LT. 15 – E BL. B Apt. 206 (escritório) Vila dos Alpes, Goiânia - GO. CEP: 74.310-060

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital Social será de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), com quotas de igual valor nominal, e será integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa terá por objeto: Comercio Varejista de Equipamentos de Informática. E como Atividade Secundaria a Exploração no Ramo de Comercio Varejista de Materiais de Papelaria, Comercio Atacadista de Relógio de Ponto, Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Comercio Atacadista de Balanças para uso Comercial, Comercio Atacadista de Software para Informática, Comercio Varejista de Ferragens, Materiais Elétricos e Moveis para Escritorio.

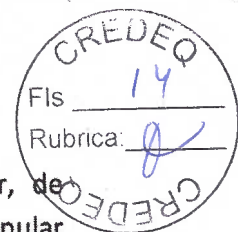
**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa iniciará suas atividades na data de registro junto a JUCEG, e seu prazo de duração e indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - O encerramento do exercício dar-se a em 31 de Dezembro de cada ano, quanto será feito o balanço geral.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da empresa será exercida pelo seu titular **RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA**, o qual assinará e representará a empresa só para assuntos de interesse da mesma.

**CLÁUSULA OITAVA** - Eu **RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA**, declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA NONA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda



que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante deliberação do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação na execução do presente instrumento constitutivo fica eleito o FORO de Goiânia - GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Goiânia, 04 de Setembro de 2013.



RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA

**RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA**



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>18.986.035/0001-07</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>23/09/2013</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>R &amp; R TECNOLOGIA EIRELI - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>R &amp; R TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV FUED JOSE SEBBA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br><b>1353</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>QUADRAM LOTE 07 CASA 01</b>   |                                       |
| CEP<br><b>74.603-065</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SETOR LESTE UNIVERSITARIO</b>     | MUNICÍPIO<br><b>GOIANIA</b>                     | UF<br><b>GO</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>raimond.gustavo@gmail.com</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TELEFONE<br><b>(62) 9265-0540 / (62) 9265-0540</b>      |                                                 |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/09/2013</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/02/2017** às **16:47:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.986.035/0001-07

Certidão nº: 124047500/2017

Expedição: 02/02/2017, às 16:51:52

Validade: 31/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.986.035/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

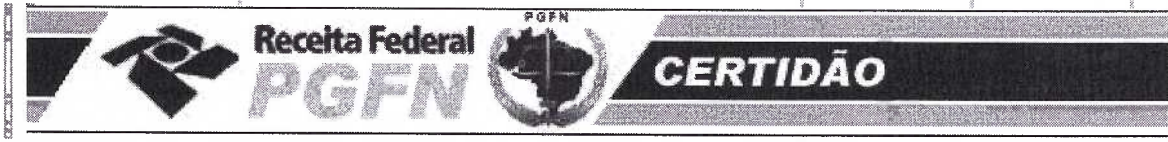
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 18.986.035/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:13:47 do dia 15/09/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/03/2017.

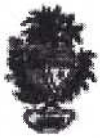
Código de controle da certidão: **BD2D.FAB1.C93A.62A4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15924777**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**  
**R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME**

**CNPJ**  
**18.986.035/0001-07**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida  
 ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.512.875.444**

**EMITIDA VIA INTERNET**

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18986035/0001-07  
**Razão Social:** R E R TECNOLOGIA EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** R E R TECNOLOGIA  
**Endereço:** R A 5 65 Q9 L15 A206 B B / VILA DOS ALPES / GOIANIA / GO / 74310-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2017 a 25/02/2017

**Certificação Número:** 2017012703134587380914

Informação obtida em 02/02/2017, às 16:54:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.489.697-0**

Prazo de Validade: até 03/03/2017

CNPJ: 18.986.035/0001-07

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 2 DE FEVEREIRO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;

---

## Proposta

---

**Diones Almeida Coutinho** <jccomercialme2@gmail.com>  
Para: COMPRAS@credeq-go.org.br

3 de novembro de 2016 11:11

Segue em anexo:

Porem as caixa de cabo as marcas que tenho são essas mesmo.

Apenas os conectores são da "AMP"

Grato!



### **Jaques & Coutinho Comercial Ltda**

**Endereço: Rua Dom Pedro I , Qd. 09 Lt.12C , s/ nr.**

**Bairro : Jardim Imperial**

**Cidade: Aparecida de Goiânia -GO**

**Cep. 74.914.650**

**CNPJ.: 20.173.116/0001-30**

**Ins. Est.: 10.599.720-0**

**fone: (62) 9 9476-0125 (Claro)**

**fone : (62) 3663-0023**

**contato : Diones Almeida CoutinhO**

---

 **Proposta Credeq Cabos.docx**  
282K



**JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME**  
CNPJ. nº : 20.173.116/0001-30 - Insc. Estadual nº : 10.599.720-0  
Dom Pedro I s/nº Qd. 09 Lt. 12C Jardim imperial - Aparecida de Goiânia - GO  
Fone : (062) 3663-0023 E.mail. : jecomercialme@outlook.cm



Ap. de Goiânia 1 de Novembro de 2016

## CENTRO DE REFERENCIA E EXCELENCIA EM DEPENDENCIA QUIMICA - CREDEQ

Supervisão de Compras e Logística

Processo Nº

177/2016

**AQUISIÇÃO: de conectores RJ45, RJ11, cabo de Rede.**

A Empresa **Jaques e Coutinho Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 20.173.116/0001-30 , Insc. Estadual nº 10.599.720-0 , com sede na Av. Rua Dom Pedro I s/nº Qd. 09 Lt. 12C Jardim imperial - Aparecida de Goiânia - GO CEP. : 74.914.650 Fone : (062) 3663-0023, Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta Comercial descrito (a) (s) na tabela abaixo, de acordo com todas as especificações e condições do instrumento Convocatório e seus Anexos.

| Item  | Quant. | Unid. | Especificação Técnica do Serviço      | Marca Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|--------|-------|---------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| 01    | 100    | Unid. | Conectores RJ45 cat5                  | AMP          | R\$ 0,50       | R\$ 50,00   |
| 02    | 100    | Unid. | Conectores RJ11 4 vias                | AMP          | R\$ 0,35       | R\$ 35,00   |
| 03    | 1      | Unid. | Caixa de cabo de Rede Cat6 AMP NEXANS | TENDA        | R\$ 500,00     | R\$ 500,00  |
| 04    | 1      | Unid. | Caixa de cabo de rede Cat5e AMP EXANS | FOX LUX      | R\$ 180,00     | R\$ 180,00  |
| TOTAL |        |       |                                       |              |                | R\$ 765,00  |

\* **Declaramos que:** para os devidos fins que se fizerem necessários , que estamos em condições técnicas de fornecer o (s) material(is) descrito no Objeto e planilhas acima e que temos pelo conhecimento de todos os aspectos relativos a presente licitação em causa e concordamos, sem restrição , com as condições constantes

\* **Declaramos expressamente que** , no (s) preços (s) acima ofertado (s) , estão incluso todos os custo indiretos tais como : impostos, taxas , fretes, seguros e etc.

\* **Prazo de entrega:** O prazo previsto para entrega dos materiais, objeto deste edital, será no máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Requisição de Compra/Fornecimento.

\* **Prazo de Garantia** Prazo de garantia ofertado pelo fabricante e/ou fornecedor, contado da entrega dos materiais na Seção de Patrimônio e Material da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, deverá ser de no mínimo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento pelo setor requisitante.

\* **Prazo da proposta** :Declaração de prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua abertura. Se o prazo de validade for maior que 60 (sessenta) dias, deverá ser explicitado na Proposta;

\* **Forma de Pagamento** : O pagamento será realizado após cada apresentação de cada nota fiscal e/ou fatura, em até 30 (trinta) dias, contados de sua liquidação, com recursos oriundos do Tesouro Estadual vigente no orçamento próprio da Assembleia Legislativa.

\* **Dados Bancários** : Banco CEF - conta c/c:189-3 nº : Agência : nº4476

20.173.116/0001-30  
JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME  
RUA DOM PEDRO I S/Nº QUADRA 9, LT. 12C  
JARDIM IMPERIAL - CEP: 74.914-650  
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Jaques & Coutinho Comercial Ltda-ME






**JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME**  
CNPJ. nº : 20.173.116/0001-30 - Insc. Estadual nº : 10.599.720-0  
Dom Pedro I s/nº Qd. 09 Lt. 12C Jardim imperial -Aparecida de Goiânia -GO  
Fone : (062) 3663-0023 E.mail. : jccomercialme@outlook.cm




20.173.116/0001-30  
JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME  
RUA DOM PEDRO I S/Nº QUADRA 9, LT. 12C  
JARDIM IMPERIAL - CEP: 74.914-850  
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

  
Jaques & Coutinho Comercial Ltda-ME

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>20.173.116/0001-30<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>30/04/2014 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>J&C COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral<br>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças<br>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças<br>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados<br>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática<br>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos<br>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho<br>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares<br>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R DOM PEDRO I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>NÚMERO</b><br>SN                                     | <b>COMPLEMENTO</b><br>QUADRA9, LT.12C           |                                       |
| <b>CEP</b><br>74.914-650                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>JARDIM IMPERIAL               | <b>MUNICÍPIO</b><br>APARECIDA DE GOIANIA        | <b>UF</b><br>GO                       |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>JCCOMERCIALME@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | <b>TELEFONE</b><br>(62) 3663-0023               |                                       |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>30/04/2014 |                                       |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                 |                                       |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****       |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/02/2017 às 16:35:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |                                                         |                                                 |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>20.173.116/0001-30</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>30/04/2014</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JAQUES &amp; COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> |                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R DOM PEDRO I</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br><b>SN</b>                       | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA9, LT.12C</b>                   |                                                 |                                       |
| CEP<br><b>74.914-650</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM IMPERIAL</b> | MUNICÍPIO<br><b>APARECIDA DE GOIANIA</b>                | UF<br><b>GO</b>                                 |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JCCOMERCIALME@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           | TELEFONE<br><b>(62) 3663-0023</b>                       |                                                 |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>30/04/2014</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/02/2017** às **16:35:01** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/02/2017



## JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

### SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANA CLAUDIA JAQUES, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/10/1972, natural de Araxá – MG, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia-Goiás, à Rua Camassari, Qd.12, Lt.26, Jardim Helvécia, CEP: 74933-250, portadora da C.I. n.º M-9.100.998 SSP-MG e do CPF n.º 001.798.756-39 e,

DELACION PEREIRA COUTINHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/01/1972, natural de Jaraguá – Goiás, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-Goiás, à Rua Dom Pedro I, Qd.9, Lt.12C, s/n, Jardim Imperial, CEP: 74914-650, portador da C.I. n.º 1852922 2ª via DGPC-GO e do CPF n.º 575.667.201-04.

Únicos sócios componentes da empresa JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA – ME, estabelecida à Rua Dom Pedro I, Qd.9, Lt.12C, s/n, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74914-650, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 20.173.116/0001-30, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o n.º 52203342855, despacho de 30/04/2014, resolvem de comum acordo a fazer a presente alteração contratual e o fazem na melhor forma de direito, sob as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do objetivo social

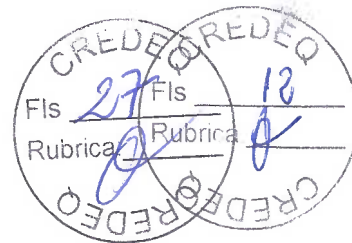
1ª A sociedade altera seu objetivo social, passando a explorar as atividades relacionadas às áreas de:

**1) Comércio varejista e atacadista, sem estoque de mercadorias, de:**

- a) Ferragens, ferramentas, madeiras, matérias elétricos e hidráulicos, e postes de concreto;
- b) Material de construção e acabamento;
- c) Sistemas e equipamentos preventivos de incêndio, extintores e acessórios, motores e transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medidas, centrais de distribuição elétrica, materiais e acessórios elétricos e eletrônicos para automação predial, comercial e industrial;
- d) Produtos alimentícios, hortigranjeiros, leite e seus derivados, bebidas, água mineral;
- e) Artigos e utensílios de cama, mesa, banho, cozinha e copa;
- f) Artigos para esportes e recreação;
- g) Brinquedos e equipamentos de lazer;
- h) Óleos lubrificantes;
- i) Impressos e artigos de papelaria;
- j) Material para acondicionamento e embalagens, espumas, plásticos, vidros, borrachas, aço e afins;
- k) Material para agropecuária, caldearia e zootecnia;
- l) Material para alfaiataria e capotaria;
- m) Material para expediente e ensino;
- n) Material para cinematografia, fotografia e radiologia;
- o) Material para radiofonia e telecomunicação;
- p) Material para limpeza, conservação e higiene, vassouras;
- q) Material para sinalização, identificação e segurança;
- r) Equipamento de proteção;
- s) Material para uso em hospitais, clínicas odontológicas e em laboratórios;
- t) Móveis, materiais e utensílios de decoração;
- u) Peças e acessórios para computadores e equipamentos de informática;
- v) Venda de Gás GLP;
- w) Artigos e acessórios do vestuário, aviamentos, tecidos;
- x) Aparelhos e instrumentos técnicos para medição e controle;
- y) Aparelhos e utensílios do tipo doméstico;
- z) Equipamentos para combate e prevenção de sinistros;

*Coutinho*  
*Jaques*





- aa) Equipamentos para escritórios;
- bb) Equipamentos para processamento de dados e microfilmagem;
- cc) Instrumentos musicais e seus acessórios;
- dd) Livros e publicações técnicas;
- ee) Máquinas e implementos para agricultura e obras;
- ff) Gramas e plantas ornamentais;
- gg) Equipamentos ortopédicos, calçados, armarinhos, bazar e tecidos;
- hh) Artigos eletrônicos, eletrodomésticos, refrigeração, ar condicionado e câmara fria;
- ii) Artigos e equipamentos de caça, pesca e náuticos;
- jj) Limpeza e higienização, refrigeração comercial, instalação de ar condicionado e equipamentos elétricos e hidráulicos;
- kk) Confecção, inclusive de uniforme;
- ll) Marcenaria, metalúrgica, serralheria e pintura, inclusive predial, montagem de equipamentos inclusive para agropecuária.

II) **Serviços nas áreas de eletricidade, telecomunicações, automação e construção civil**, segurança do trabalho, vistoria, avaliação, laudo técnico, estudo de viabilidade técnico-econômico, padronização de qualidade, execução de obras e serviços técnicos de construção civil e eletricidade, manutenção, brigada de incêndio, manutenção e instalação de detecção, alarmes, prevenção e combate a incêndio, locação de mão-de-obra, planejamento, coordenação e especificação técnica, assistência técnica, direção de obras e serviços técnicos, elaboração e produção de instalação especializada, condução de trabalho técnico, condução de equipe de instalação, montagem e reparo, representação por conta própria e de terceiros de produtos e serviços relacionados à área elétrica e construção de iluminação pública, decorativa, esportiva, instalação e manutenção de cerca elétrica, instalação e manutenção de CFTV (circuito fechado de TV) e instalação e manutenção de SPDA (sistema de proteção contra descarga atmosféricas).

2ª - À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME**, NIRE: 52203342855, despacho de 30/04/2014, e nome de fantasia **J&C COMERCIAL**, que serão usados em todos os negócios sociais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo as atividades relacionadas às áreas de:

- I) **Comércio varejista e atacadista, sem estoque de mercadorias, de:**
  - a) Ferragens, ferramentas, madeiras, matérias elétricos e hidráulicos, e postes de concreto;
  - b) Material de construção e acabamento;
  - c) Sistemas e equipamentos preventivos de incêndio, extintores e acessórios, motores e transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medidas, centrais de distribuição elétrica, materiais e acessórios elétricos e eletrônicos para automação predial, comercial e industrial;
  - d) Produtos alimentícios, hortigranjeiros, leite e seus derivados, bebidas, água mineral;
  - e) Artigos e utensílios de cama, mesa, banho, cozinha e copa;
  - f) Artigos para esportes e recreação;
  - g) Brinquedos e equipamentos de lazer;
  - h) Óleos lubrificantes;
  - i) Impressos e artigos de papelaria;
  - j) Material para acondicionamento e embalagens, espumas, plásticos, vidros, borrachas, aço e afins;
  - k) Material para agropecuária, caldearia e zootecnia;
  - l) Material para alfaiataria e capotaria;
  - m) Material para expediente e ensino;
  - n) Material para cinematografia, fotografia e radiologia;
  - o) Material para radiofonia e telecomunicação;
  - p) Material para limpeza, conservação e higiene, vassouras;

*Coutinho*  
*Jaques*



- q) Material para sinalização, identificação e segurança;
  - r) Equipamento de proteção;
  - s) Material para uso em hospitais, clínicas odontológicas e em laboratórios;
  - t) Móveis, materiais e utensílios de decoração;
  - u) Peças e acessórios para computadores e equipamentos de informática;
  - v) Venda de Gás GLP;
  - w) Artigos e acessórios do vestuário, aviamentos, tecidos;
  - x) Aparelhos e instrumentos técnicos para medição e controle;
  - y) Aparelhos e utensílios do tipo doméstico;
  - z) Equipamentos para combate e prevenção de sinistros;
  - aa) Equipamentos para escritórios;
  - bb) Equipamentos para processamento de dados e microfilmagem;
  - cc) Instrumentos musicais e seus acessórios;
  - dd) Livros e publicações técnicas;
  - ee) Máquinas e implementos para agricultura e obras;
  - ff) Gramas e plantas ornamentais;
  - gg) Equipamentos ortopédicos, calçados, armarinhos, bazar e tecidos;
  - hh) Artigos eletrônicos, eletrodomésticos, refrigeração, ar condicionado e câmara fria;
  - ii) Artigos e equipamentos de caça, pesca e náuticos;
  - jj) Limpeza e higienização, refrigeração comercial, instalação de ar condicionado e equipamentos elétricos e hidráulicos;
  - kk) Confeção, inclusive de uniforme;
  - ll) Marcenaria, metalúrgica, serralheria e pintura, inclusive predial, montagem de equipamentos inclusive para agropecuária.
- II) Serviços nas áreas de eletricidade, telecomunicações, automação e construção civil**, segurança do trabalho, vistoria, avaliação, laudo técnico, estudo de viabilidade técnico-econômico, padronização de qualidade, execução de obras e serviços técnicos de construção civil e eletricidade, manutenção, brigada de incêndio, manutenção e instalação de detecção, alarmes, prevenção e combate a incêndio, locação de mão-de-obra, planejamento, coordenação e especificação técnica, assistência técnica, direção de obras e serviços técnicos, elaboração e produção de instalação especializada, condução de trabalho técnico, condução de equipe de instalação, montagem e reparo, representação por conta própria e de terceiros de produtos e serviços relacionados à área elétrica e construção de iluminação pública, decorativa, esportiva, instalação e manutenção de cerca elétrica, instalação e manutenção de CFTV (circuito fechado de TV) e instalação e manutenção de SPDA (sistema de proteção contra descarga atmosféricas).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da sociedade é na Rua Dom Pedro I, Qd.9, Lt.12C, s/n, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74914-650.

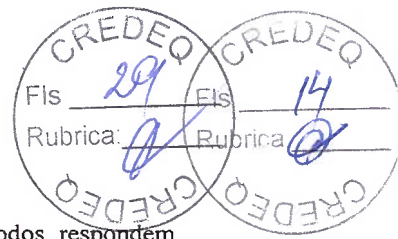
#### CLÁUSULA QUARTA

O início das atividades será no dia 17 de abril de 2014 e terá duração por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

| SÓCIOS                    | COTAS ATUAIS  | VLR NOMINAL - R\$ |
|---------------------------|---------------|-------------------|
| ANA CLAUDIA JAQUES        | 40.000        | 40.000,00         |
| DELCILON PEREIRA COUTINHO | 40.000        | 40.000,00         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>80.000</b> | <b>80.000,00</b>  |



#### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade é administrada pelos sócios **ANA CLAUDIA JAQUES** e **DELACION PEREIRA COUTINHO**, acima qualificados, sob a designação de DIRETORES, aos quais competem em conjunto ou isoladamente a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, podendo assinar contratos de qualquer natureza, constituir procuradores com os poderes que limitar, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar e sacar títulos de crédito em geral, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir cheques, requerer e retirar talões de cheques, autorizar débitos em conta, assinar escrituras, adquirir, alienar e gravar quaisquer espécies de bens da sociedade, enfim, praticarem sem limitação todos os atos de gestão, necessários ao funcionamento normal e eficiente da empresa, sendo-lhes vedado entretanto, o emprego da sociedade em negócios estranhos a seu objetivo, sendo que para os efeitos do disposto no art. 1.011 § 1, CC/2002, os administradores acima qualificados, **declaram** sob as penas da lei, que não estão sendo condenados por nenhum crime, cuja pena vede a administração de sociedade.

#### CLÁUSULA OITAVA

Fica instituído para a diretoria, enquanto no exercício efetivo de suas funções, uma retirada mensal a título de pro-labore convencionada pela maioria de capital, obedecendo a legislação específica, debitável como despesas.

#### CLÁUSULA NONA

A diretoria fica dispensada de prestar caução para garantir sua gestão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

A morte, ausência, retirada, falência ou incapacidade de sócio, não afetará a continuação da sociedade, assegurando-se aos herdeiros do sócio falecido o direito de participarem no capital social, podendo a alteração contratual ser assinada apenas pelo espólio e respectivos herdeiros e meeiros.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A cessão de cotas a terceiros só será válida quando feita sob acordo unânime dos sócios, a quem são assegurados em igualdade de condições e preços, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, considerando-se como tal a assinatura da respectiva alteração contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo entretanto, ser alterado por decisão da maioria de capital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

Será deliberado sob acordo unânime dos sócios, a extensão ou a modificação da finalidade inicial; a alteração da denominação social; a criação de filiais, departamentos e escritórios; a mudança de endereço; o aumento de capital, respeitando o direito de preferência dos demais sócios cotistas; a nomeação e destituição de diretores ou gerentes e a fusão, transformação ou incorporação da empresa.

*Delacion*

*Jaques*



**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA**

Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA**

O foro do presente contrato é o da sede da sociedade, no qual serão propostas as ações fundadas neste instrumento.

E por estarem todos justos e contratados, mandaram redigir o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, o qual lido na presença dos contratantes e das testemunhas no fim assinadas, foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam por si, herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

Aparecida de Goiânia-GO, 25 de Agosto de 2016.

2º TAB. Ana Claudia Jaques  
ANA CLAUDIA JAQUES

2º TAB. Delcilon Pereira Coutinho  
DELCILON PEREIRA COUTINHO

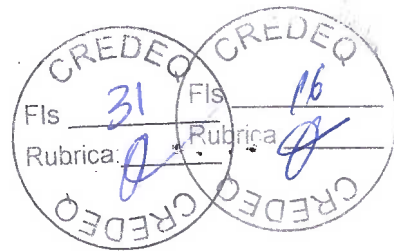
**TESTEMUNHAS:**

1- Adelzino Souza Cruz  
ADELZIRO SOUZA CRUZ  
C.I. n.º 1.426.548 SSP-GO

2- Divino Carlos dos Santos  
DIVINO CARLOS DOS SANTOS  
C.I. n.º 2089836 DGPC-GO







**CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA** Tabelião  
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998  
02024608241623084600944 - 02024608241623084600942 - Consultas  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/asio>  
Reconhecimento de assinaturas indicadas de ANA CLAUDEIA  
JAQUES e DELCILON PEREIRA COUTINHO, feita em minha  
presença. Dou. 16. 1018361. 0023. Goiânia, 30 de agosto  
de 2016. 16:44:10h. Em Teb. da Verdade.

**1º Tabelionato de Notas**  
*Simony Coelho Medeiros Gouveia*  
Escritor  
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste  
GOIÂNIA - GOIÁS

**2º Tabelionato de Notas**  
*Simony Coelho Medeiros Gouveia*  
Escritor  
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste  
GOIÂNIA - GOIÁS

1  
2  
3  
4  
5

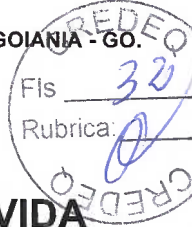
Certifico que este documento da empresa JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME, Nire: 52 20334285-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/277024-3 e o código de segurança ZAMPQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2016 16:38:50 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.  
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 689924

### CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **20173116000130**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

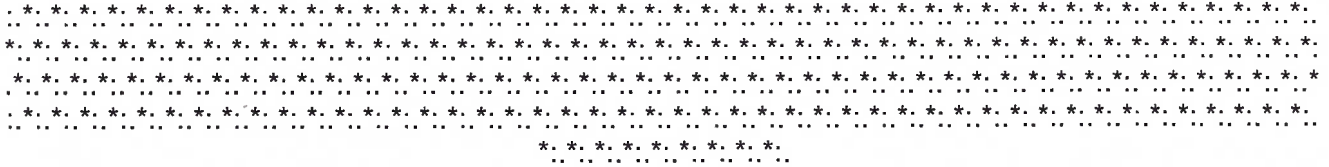
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, Qd. 009, Lt. 012C, Bairro: JARDIM IMPERIAL, APARECIDA DE GOIANIA - GO

### "FUNDAMENTO LEGAL:"

**Certifica-se**, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO



**FINALIDADE:**

**SEGURANÇA:**

**VALIDADE ATÉ: Sábado 04 Março 2017.**

**EMITIDA: Quinta-feira 02 Fevereiro 2017 às 03:36:49**

**Código de Validação: 11991689924**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: [www.aparecida.gov.br](http://www.aparecida.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.173.116/0001-30

Certidão nº: 124046778/2017

Expedição: 02/02/2017, às 16:41:34

Validade: 31/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.173.116/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15924581**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
**JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME**

CNPJ  
**20.173.116/0001-30**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.568.431.550**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 FEVEREIRO DE 2017**

**HORA: 16:42:8:0**



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20173116/0001-30  
**Razão Social:** JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** RUA DOM PEDRO I QD 9 LT 12C / JARDIM IMPERIAL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74914-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2017 a 19/02/2017

**Certificação Número:** 2017012109352989808007

Informação obtida em 02/02/2017, às 16:44:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME**  
**CNPJ: 20.173.116/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:43:40 do dia 30/11/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/05/2017.

Código de controle da certidão: **718E.05B2.55EE.0F32**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



### ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-37 do **processo de compras nº 0177/2016**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço,

Aparecida de Goiânia, 08 de novembro de 2016.

  
**CLEYDSON CARLOS LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.208/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 08 de novembro de 2016.

Ao Senhor  
**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico do CREDEQ

**Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

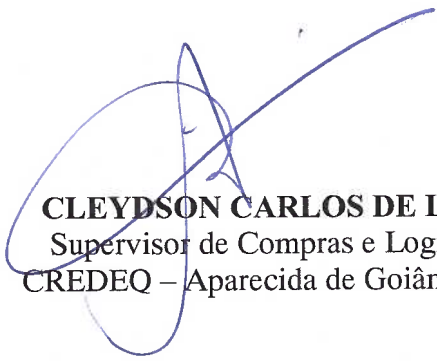
Sr. Leonardo,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.<sup>a</sup> a análise do Processo de Compras nº. 177/2016, o qual trata sobre a compra de conectorea RJ45, RJ11, cabo de rede, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.

2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go





Memorando n. <sup>143</sup>2016 - ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 09 de novembro de 2016.

Ao Senhor

**Cleydson Carlos de Lima**

Supervisor de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 177/2016 – CONECTORES RJ45, RJ11, CABO DE REDE**

Prezado Supervisor,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**

Assessor Jurídico CREDEQ

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS 177/2016

ORDEM DE COMPRA

|             |                                       |              |
|-------------|---------------------------------------|--------------|
| 1ª cotação: | JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME | R\$ 765,00   |
| 2ª cotação: | R & R TECNOLOGIA EITELI - ME          | R\$ 998,00   |
| 3ª cotação: | AMARAL E VILELA LTDA                  | R\$ 1.146,90 |

FORMA DE PAGAMENTO

| TED-1 | DOC-2 | ( ) | PRAZO 30 DIAS                          | BOLETO | ( X )      | Valor Total |
|-------|-------|-----|----------------------------------------|--------|------------|-------------|
| Item  | Quant | Und | Descrição                              | Marca  | Valor Unit | Valor Total |
| 1     | 100   | Und | CONECTORES RJ45 CAT5                   | AMP    | R\$ 0,50   | R\$ 50,00   |
| 2     | 100   | Und | CONECTORES RJ11 4 VIAS                 | AMP    | R\$ 0,35   | R\$ 35,00   |
| 3     | 1     | Und | CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 AMP NEXANS  | AMP    | R\$ 500,00 | R\$ 500,00  |
| 4     | 1     | Und | CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E AMP NEXANS | AMP    | R\$ 180,00 | R\$ 180,00  |

**VALOR TOTAL: R\$ 765,00**

|                                                        |                                                                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras | Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço. |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

11/11/16  
SUPERVISOR DE  
COMPRAS E LOGÍSTICA

11/11/2016  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO  
Francisco de Assis Queiroz  
Diretor Administrativo Financeiro  
CREDEQ

11/11/2016  
DIRETOR GERAL





Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;

---

## Contato R&R Tecnologia

---

**Atendimento - R&R Tecnologia** <sac@rertecnologia.inf.br>  
Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

2 de fevereiro de 2017 11:44

Bom dia, Segue em anexo Cotação atualizada, Aguardo retorno.

at

**Favor acusar o recebimento deste e-mail.**

at

Raimond Gustavo da Silveira

**Atendimento**

Goiânia-Goiás

www.rertecnologia.inf.br

(62) 34340020



---

De: "Compras Credeq" <compras@credeq-go.org.br>

Em: Quinta-feira 02 de Fevereiro de 2017 09:36,

Para: sac@rertecnologia.inf.br

Assunto: Re: Contato R&R Tecnologia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

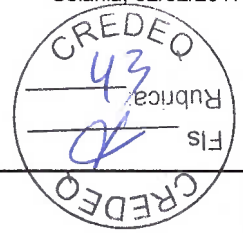
---

 **Proposta Comercial - 225.pdf**  
69K



R&R Tecnologia Eireli - ME  
 Fued José Sebba, Nº 1353, Q:M, LT07, Casa:03, bairro Leste universitário  
 74.603-065 - Goiânia, GO  
 Telefone: (62) 3434-0020  
 CNPJ: 18.986.035/0001-07, IE: 105822159  
 Goiânia, 02/02/2017

## Proposta Comercial Nº 225



Para  
 ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

02.812.043/0012-50  
 Avenida Copacabana, Nº SN, Expansul  
 Aparecida de Goiânia - 74.986-260, GO  
 Fone: (62) 9364-7580, E-mail: cleydson.lima@credeq-go.org.br

### Itens de produto ou serviço

| Item                                                      | Cód | Qty    | Un | Preço un | Total  |
|-----------------------------------------------------------|-----|--------|----|----------|--------|
| Conector Rj 45 Macho cat6 Multitoc                        | 149 | 100,00 | un | 0,50     | 50,00  |
| Conector Rj 11 Macho Multitoc                             |     | 100,00 |    | 0,20     | 20,00  |
| Caixa Cabo de rede 305 mts Cat6 NEXANS<br>Caixa com 305 m |     | 1,00   |    | 750,00   | 750,00 |
| Caixa Cabo de rede 305 mts Cat5 NEXNAS<br>Caixa com 305 m |     | 1,00   |    | 580,00   | 580,00 |

| Total dos itens | Total da proposta |
|-----------------|-------------------|
| 1.400,00        | 1.400,00          |

### Condições gerais

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| <b>Prazo de entrega</b>     | 4 Dias úteis |
| <b>Validade da proposta</b> | 20 dias      |

### Observações

Condição de pagamento: Boleto 30 dias.

Atenciosamente,  
 R. Gustavo - Departamento de vendas





Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;

---

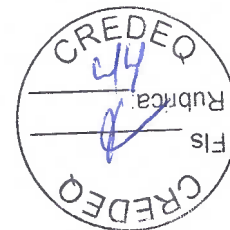
## Proposta CONECTORES

---

Diones Almeida Coutinho <jccomercialme2@gmail.com>  
Para: Compras Credeq <COMPRAS@credeq-go.org.br>

30 de janeiro de 2017 17:27

Segue proposta

**Processo 177/2016**

Grato!!

**Jaques & Coutinho Comercial Ltda****Endereço: Rua Dom Pedro I , Qd. 09 Lt.12C , s/ nr.****Bairro : Jardim Imperial****Cidade: Aparecida de Goiânia -GO****Cep. 74.914.650****CNPJ.: 20.173.116/0001-30****Ins. Est.: 10.599.720-0****fone: (62) 9 9476-0125 (Claro)****fone : (62) 3663-0023****contato : Diones Almeida CoutinhO**

---

 **Proposta Credeq Cabos.docx**  
283K



# JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ. nº : 20.173.116/0001-30 - Insc. Estadual nº : 10.599.720-0

Dom Pedro I s/nº Qd. 09 Lt. 12C Jardim imperial - Aparecida de Goiânia - GO

Fone : (062) 3663-0023 E.mail. : jcomercialme@outlook.cm



Ap. de Goiânia 30 de Janeiro de 2017

## CENTRO DE REFERENCIA E EXCELENCIA EM DEPENDENCIA QUIMICA - CREDEQ

Supervisão de Compras e Logística

Processo Nº

177/2016

**AQUISIÇÃO: de conectores RJ45, RJ11, cabo de Rede.**

A Empresa **Jaques e Coutinho Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 20.173.116/0001-30, Insc. Estadual nº 10.599.720-0, com sede na Av. Rua Dom Pedro I s/nº Qd. 09 Lt. 12C Jardim imperial - Aparecida de Goiânia - GO CEP.: 74.914.650 Fone : (062) 3663-0023, Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta Comercial descrito (a) (s) na tabela abaixo, de acordo com todas as especificações e condições do instrumento Convocatório e seus Anexos.

| Item  | Quant. | Unid. | Especificação Técnica do Serviço      | Marca Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|--------|-------|---------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| 01    | 100    | Unid. | Conectores RJ45 cat5                  | VITORIA      | R\$ 0,40       | R\$ 40,00   |
| 02    | 100    | Unid. | Conectores RJ11 4 vias                | MTT          | R\$ 0,23       | R\$ 23,00   |
| 03    | 1      | Unid. | Caixa de cabo de Rede Cat6 AMP NEXANS | NEXANS       | R\$ 388,75     | R\$ 388,75  |
| 04    | 1      | Unid. | Caixa de cabo de rede Cat5e AMP EXANS | NEXANS       | R\$ 654,78     | R\$ 654,78  |
| TOTAL |        |       |                                       |              |                | R\$ 1106,53 |

\* **Declaramos que:** para os devidos fins que se fizerem necessários, que estamos em condições técnicas de fornecer o (s) material(is) descrito no Objeto e planilhas acima e que temos pelo conhecimento de todos os aspectos relativos a presente licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes

\* **Declaramos expressamente que,** no (s) preços (s) acima ofertado (s), estão incluso todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

\* **Prazo de entrega:** O prazo previsto para entrega dos materiais, objeto deste edital, será no máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Requisição de Compra/Fornecimento.

\* **Prazo de Garantia** Prazo de garantia ofertado pelo fabricante e/ou fornecedor, contado da entrega dos materiais na Seção de Patrimônio e Material da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, deverá ser de no mínimo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento pelo setor requisitante.

\* **Prazo da proposta:** Declaração de prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua abertura. Se o prazo de validade for maior que 60 (sessenta) dias, deverá ser explicitado na Proposta;

\* **Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado após cada apresentação de cada nota fiscal e/ou fatura, em até 30 (trinta) dias, contados de sua liquidação, com recursos oriundos do Tesouro Estadual vigente no orçamento próprio da Assembleia Legislativa.

\* **Dados Bancários:** Banco CEF - conta c/c:189-3 nº : Agência : nº4476

20.173.116/0001-30  
JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME  
RUA DOM PEDRO I S/Nº QUADRA 9, LT. 12C  
JARDIM IMPERIAL - CEP: 74.914-650  
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO


Jaques & Coutinho Comercial Ltda - ME



**JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME**  
CNPJ. nº : 20.173.116/0001-30 - Insc. Estadual nº : 10.599.720-0  
Dom Pedro I s/nº Qd. 09 Lt. 12C Jardim imperial -Aparecida de Goiânia -GO  
Fone : (062) 3663-0023 E.mail. : jecomercialme@outlook.cm



20.173.116/0001-30  
JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME  
RUA DOM PEDRO I S/Nº QUADRA 9, LT. 12C  
JARDIM IMPERIAL - CEP: 74.914-050  
APARECIDA DE GOIANIA - GO

  
Jaques & Coutinho Comercial Ltda-ME




**Esclarecimento**

Conforme se atesta pelos documentos de fls. 12 e 22, houve alteração no valor das propostas, com aumento de alguns itens.

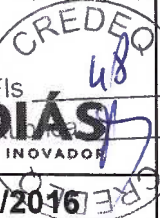
Desta forma, foi solicitado aos fornecedores a adequação das propostas, tendo apresentado nova às fls. 42 a 46. Mesmo alterando os preços e em confronto com as demais propostas permaneceu como a mais vantajosa a do fornecedor JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA – ME.

Era o que tinha à esclarecer.

Aparecida de Goiânia, 08 de fevereiro de 2017.



**CLEYDSON CARLOS LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

**NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS****177/2016****ORDEM DE COMPRA**

|                    |                                                  |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------|---------------------|
| <b>1ª cotação:</b> | <b>JAQUES &amp; COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME</b> | <b>R\$ 1.106,53</b> |
| <b>2ª cotação:</b> | <b>R &amp; R TECNOLOGIA EITELI - ME</b>          | <b>R\$ 1.400,00</b> |
| <b>3ª cotação:</b> | <b>AMARAL E VILELA LTDA</b>                      | <b>R\$ 1.146,90</b> |

**FORMA DE PAGAMENTO**

|                     |              |            |                                           |               |                   |                     |
|---------------------|--------------|------------|-------------------------------------------|---------------|-------------------|---------------------|
| <b>TED-1</b>        | <b>DOC-2</b> | <b>( )</b> | <b>PRAZO 30 DIAS</b>                      | <b>BOLETO</b> | <b>( X )</b>      |                     |
| <b>Item</b>         | <b>Quant</b> | <b>Und</b> | <b>Descrição</b>                          | <b>Marca</b>  | <b>Valor Unit</b> | <b>Valor Total</b>  |
| 1                   | 100          | Und        | CONECTORES RJ45 CAT5                      | VITORIA       | R\$ 0,40          | R\$ 40,00           |
| 2                   | 100          | Und        | CONECTORES RJ11 4 VIAS                    | MTT           | R\$ 0,23          | R\$ 23,00           |
| 3                   | 1            | Und        | CAIXA DE CABO DE REDE<br>CAT6 AMP NEXANS  | NEXANS        | R\$ 388,75        | R\$ 388,70          |
| 4                   | 1            | Und        | CAIXA DE CABO DE REDE<br>CAT5E AMP NEXANS | NEXANS        | R\$ 654,78        | R\$ 654,78          |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |              |            |                                           |               |                   | <b>R\$ 1.106,48</b> |

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras

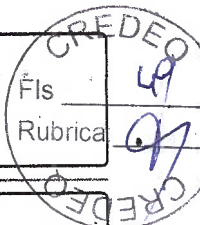
Autorizo a compra/aquisição do produto ou  
contratação do serviço.13/02/17  
  
**SUPERVISOR DE  
COMPRAS E LOGÍSTICA**14/02/2017  
  
**DIRETOR ADM. FINANCEIRO**14/02/2017  
  
**DIRETOR GERAL**



RECEBEMOS DE JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NP-e N° 000.000.324

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SÉRIE: 1



**JC COMERCIAL** **JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME**

RUA DOM PEDRO I, 0 - QD. 09 LT. 12C - JARDIM IMPERIAL, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74914650 - Fone/Fax: 6236630023

**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída **1**

N° 000.000.324 SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO 5217 0220 1731 1600 0130 5500 1000 0003 2411 0700 3781

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 105997200 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 20.173.116/0001-30

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152170676955573 - 22/02/2017 14:50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ

ENDEREÇO AV COPACABANA, SN -

MUNICÍPIO Aparecida de Goiânia

BAIRRO/DISTRITO EXPANSUL

FONE/FAX 62993460073

UF GO

CNPJ/CPF 02.812.043/0012-50

CEP 74986-260

DATA DA EMISSÃO 22/02/2017

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                            |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                       | 1.106,48                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                     |
|                         |                 |                            |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                            |                            | 1.106,48                 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - Emitente

ENDEREÇO MUNICÍPIO

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO       | NCM/SH   | CST  | CFOP | UNID. | QTD.     | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 1461   | PLUG RJ 45                         | 85177099 | 0102 | 5403 | UND   | 100,0000 | 0,4000     | 40,00      |         |           |          |            |           |
| 1460   | PLUG RJ 11                         | 85177099 | 0102 | 5403 | UND   | 100,0000 | 0,2300     | 23,00      |         |           |          |            |           |
| 1458   | CAIXA DE CABO DE REDE CAT 6 NEXANS | 85449000 | 0102 | 5405 | CX    | 1,0000   | 388,7000   | 388,70     |         |           |          |            |           |
| 1459   | CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 NEXANS  | 85444900 | 0102 | 5405 | CX    | 1,0000   | 654,7800   | 654,78     |         |           |          |            |           |

Atesto que o Serviço / Material, foi Executado / Entregue conforme descrito.

NF nº 324

Data de emissão 22/02/2017

Empresa JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

Data 22/02/2017

Assinatura [assinatura]

*Abelson Alves de Mascimento*  
Comprador  
CREDEQ

A MERCADORIA CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FISCAL

Foi recebida na entidade em 22/02/17 para

Aplicação Direta

Estoque - Mat. de Expediente

Estoque - Medicamentos

Imobilizado

Outros

TI

Assoc. Luz da Vida - CREDEQ  
Aparecida de Goiânia - GO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO N° 177/2016 - DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; AGENCIA: 4476; OP: 003; CONTA CORRENTE: 189-3; FAVORECIDO JEC COMERCIAL.

RESERVADO AO FISCO

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

|                       |                                  |
|-----------------------|----------------------------------|
| <b>Emitente:</b>      | ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID |
| <b>Conta origem:</b>  | 1626 / 003 / 00002752-0          |
| <b>Conta destino:</b> | 4476 / 003 / 00000189-3          |

|                                   |                 |
|-----------------------------------|-----------------|
| <b>Nome destinatário:</b>         | J E C COMERCIAL |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 1.106,48    |
| <b>Identificação da operação:</b> | TEV             |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>        | 15/03/2017          |
| <b>Data/hora da operação:</b> | 15/03/2017 11:26:28 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 00147686         |
| <b>Chave de segurança:</b> | HGA20KVFQ6PAK1E6 |

**Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

SE E COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.324

NF-e

Fls. 51

AMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

Rubrica:



### JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME

RUA DOM PEDRO I, 0 - QD. 09 LT. 12C - JARDIM IMPERIAL, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74914650 - Fone/Fax: 6236630023

### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.324

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5217 0220 1731 1600 0130 5500 1000 0003 2411 0700 3781

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152170676955573 - 22/02/2017 14:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105997200

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

20.173.116/0001-30

### DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ

CNPJ/CPF

02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO

22/02/2017

ENDEREÇO

AV COPACABANA, SN -

BAIRRO/DISTRITO

EXPANSUL

CEP

74986-260

MUNICÍPIO

Aparecida de Goiânia

FONE/FAX

62993460073

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

### FATURA

PAGAMENTO À VISTA

### CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |      |                 |      |                            |      |                            |      |                          |          |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS   | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST           | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 1.106,48 |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                   | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00     |
|                         |      |                 |      |                            |      |                            |      | VALOR TOTAL DA NOTA      | 1.106,48 |

### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |              |                 |                    |                  |              |          |
|--------------|--------------|-----------------|--------------------|------------------|--------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL | 0 - Emitente | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT        | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO    | UF              | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                  |              |          |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE      | MARCA           | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |          |

### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO       | NCM/SH   | CST  | CFOP | UNID. | QTD.     | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 1461   | PLUG RJ 45                         | 85177099 | 0102 | 5403 | UND   | 100,0000 | 0,4000     | 40,00      |         |           |          |            |           |
| 1460   | PLUG RJ 11                         | 85177099 | 0102 | 5403 | UND   | 100,0000 | 0,2300     | 23,00      |         |           |          |            |           |
| 1458   | CAIXA DE CABO DE REDE CAT 6 NEXANS | 85449000 | 0102 | 5405 | CX    | 1,0000   | 388,7000   | 388,70     |         |           |          |            |           |
| 1459   | CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E NEXANS | 85444900 | 0102 | 5405 | CX    | 1,0000   | 654,7800   | 654,78     |         |           |          |            |           |

Atesto que o Serviço / Material, foi Executado / Entregue conforme descrito.  
 NF nº. 324  
 Data de emissão 22/02/2017  
 Empresa JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME  
 Data 22/02/2017  
 Assinatura

Adelson Alves de Nascimento  
 Comprador  
 CREDEQ

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

### A MERCADORIA CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FISCAL

- Foi recebida na entidade em 22/02/17 para
- Aplicação Direta
- Estoque - Mat. de Expediente
- Estoque - Medicamentos
- Imobilizada
- Outros
- TI

Assoc. Luz da Vida - CREDEQ  
 Aparecida de Goiânia - GO

### CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

### DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                                                         |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>PROCESSO Nº 177/2016 - DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; AGENCIA: 4476; OP: 003; CONTA CORRENTE: 189-3; FAVORECIDO JEC COMERCIAL. | RESERVADO AO FISCO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|





Solicitação de Pré-Cadastramento de Conta

Grau de sigilo

#CONFIDENCIAL10

Senhor Gerente,

Solicito que seja feito o pré-cadastramento da conta abaixo que passará a ter, sob minha total responsabilidade, o valor abaixo como limite máximo total diário para as transações nos canais de Atendimento CAIXA.

Estou ciente de que nos demais serviços disponibilizados a CAIXA definirá o limite máximo total diário permitido.

A CAIXA poderá, a qualquer tempo e sem prévio aviso, alterar o limite abaixo.

|         |          |        |
|---------|----------|--------|
| Agência | Operação | Conta  |
| 1626    | 003      | 275270 |

|           |         |       |         |     |       |    |
|-----------|---------|-------|---------|-----|-------|----|
| 1303/2017 |         | 104   | 4426    | 003 | 189   | 3  |
| Data      | Serviço | Banco | Agência | Op  | Conta | DV |
| / /       |         |       |         |     |       |    |
| Data      | Serviço | Banco | Agência | Op  | Conta | DV |
| / /       |         |       |         |     |       |    |
| Data      | Serviço | Banco | Agência | Op  | Conta | DV |
| / /       |         |       |         |     |       |    |
| Data      | Serviço | Banco | Agência | Op  | Conta | DV |
| / /       |         |       |         |     |       |    |
| Data      | Serviço | Banco | Agência | Op  | Conta | DV |
| / /       |         |       |         |     |       |    |
| Data      | Serviço | Banco | Agência | Op  | Conta | DV |
| / /       |         |       |         |     |       |    |
| Data      | Serviço | Banco | Agência | Op  | Conta | DV |
| / /       |         |       |         |     |       |    |

|   |     |    |     |    |     |    |     |    |     |
|---|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|
| 1 | TEV | 6  | CEL | 11 | DPV | 16 | TRA | 21 | TDI |
| 2 | TRC | 7  | GPS | 12 | IPV | 17 | JMS |    |     |
| 3 | PBQ | 8  | FGT | 13 | LIC | 18 | JUD |    |     |
| 4 | CSN | 9  | DRF | 14 | MUL | 19 | PAC |    |     |
| 5 | DOC | 10 | GAR | 15 | PRI | 20 | TV  |    |     |

Assinatura do cliente  
 Assinatura do cliente  
 Assinatura do cliente  
 Assinatura do cliente  
 Assinatura do cliente  
 Assinatura do cliente  
 Assinatura do cliente  
 Assinatura do cliente



Assinatura do empregado Caixa

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE  
LUZ DA VIDA

Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>



Numero da Conta

Diones Almeida Coutinho <jccomercialme2@gmail.com>  
Para: Compras Credeq <COMPRAS@credeq-go.org.br>

13 de março de 2017 09:24

Bom dia Adelson segue conforme solicitado:

CEF

Agencia: 4476

Op: 003

Conta corrente: 189-3

Favorecido: JEC COMERCIAL

*Credits em conta  
CAIXA ECONOMICA*

Obrigado!

**Jaques & Coutinho Comercial Ltda**

**Endereço: Rua Dom Pedro I , Qd. 09 Lt.12C , s/ nr.**

**Bairro : Jardim Imperial**

**Cidade: Aparecida de Goiânia -GO**

**Cep. 74.914.650**

**CNPJ.: 20.173.116/0001-30**

**Ins. Est.: 10.599.720-0**

**fone: (62) 9 9476-0125 (Claro)**

**fone : (62) 3663-0023**

**contato : Diones Almeida Coutinho**



CREDEQ  
Fls. 48

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS

177/2016

ORDEM DE COMPRA

Fls: 54

Rubrica:

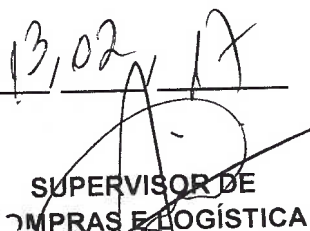
|            |                                       |              |
|------------|---------------------------------------|--------------|
| licitação: | JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME | R\$ 1.106,53 |
| cotação:   | R & R TECNOLOGIA EITELI - ME          | R\$ 1.400,00 |
| cotação:   | AMARAL E VILELA LTDA                  | R\$ 1.146,90 |

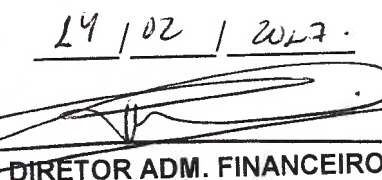
**FORMA DE PAGAMENTO**

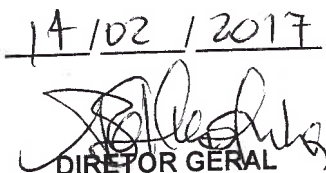
| TED-1               | DOC-2 | ( ) | PRAZO 30 DIAS                          | BOLETO  | ( X )      |                     |
|---------------------|-------|-----|----------------------------------------|---------|------------|---------------------|
| Item                | Quant | Und | Descrição                              | Marca   | Valor Unit | Valor Total         |
| 1                   | 100   | Und | CONECTORES RJ45 CAT5                   | VITORIA | R\$ 0,40   | R\$ 40,00           |
| 2                   | 100   | Und | CONECTORES RJ11 4 VIAS                 | MTT     | R\$ 0,23   | R\$ 23,00           |
| 3                   | 1     | Und | CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 AMP NEXANS  | NEXANS  | R\$ 388,75 | R\$ 388,70          |
| 4                   | 1     | Und | CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E AMP NEXANS | NEXANS  | R\$ 654,78 | R\$ 654,78          |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |       |     |                                        |         |            | <b>R\$ 1.106,48</b> |

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço.

13,02/17  
  
SUPERVISOR DE  
COMPRAS E LOGÍSTICA

14/02/2017  
  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

14/02/2017  
  
DIRETOR GERAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                            |                                                         |                                       |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>20.173.116/0001-30</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>30/04/2014</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JAQUES &amp; COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME</b> |
|----------------------------------------------------------------------|

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>J&amp;C COMERCIAL</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b><br><b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b><br><b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b><br><b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b><br><b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b><br><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b><br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b><br><b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b><br><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</b><br><b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b><br><b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                    |                        |                                       |
|------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R DOM PEDRO I</b> | NÚMERO SN<br><b>SN</b> | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA9, LT.12C</b> |
|------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|

|                          |                                           |                                          |                 |
|--------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>74.914-650</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM IMPERIAL</b> | MUNICÍPIO<br><b>APARECIDA DE GOIANIA</b> | UF<br><b>GO</b> |
|--------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|

|                                                       |                                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JCCOMERCIALME@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(62) 3663-0023</b> |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>30/04/2014</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                            |                                                             |                                       |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>20.173.116/0001-30</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE<br/>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>30/04/2014</b> |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JAQUES &amp; COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME</b> |
|----------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                    |              |                                       |
|------------------------------------|--------------|---------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R DOM PEDRO I</b> | NÚMERO<br>SN | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA9, LT.12C</b> |
|------------------------------------|--------------|---------------------------------------|

|                          |                                           |                                          |                 |
|--------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>74.914-650</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM IMPERIAL</b> | MUNICÍPIO<br><b>APARECIDA DE GOIANIA</b> | UF<br><b>GO</b> |
|--------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|

|                                                       |                                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JCCOMERCIALME@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(62) 3663-0023</b> |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>30/04/2014</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2017 às 16:54:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20173116/0001-30  
**Razão Social:** JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** RUA DOM PEDRO I QD 9 LT 12C / JARDIM IMPERIAL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74914-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2017 a 29/03/2017

**Certificação Número:** 2017022806092062347984

Informação obtida em 13/03/2017, às 16:54:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Rubrica:



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.173.116/0001-30

Certidão nº: 125839542/2017

Expedição: 13/03/2017, às 16:54:20

Validade: 08/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.173.116/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME**  
**CNPJ: 20.173.116/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

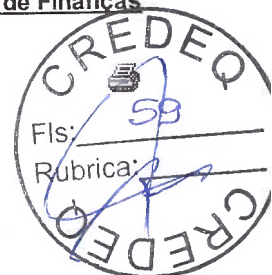
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:43:40 do dia 30/11/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/05/2017.

Código de controle da certidão: **718E.05B2.55EE.0F32**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.547.793-8**

Prazo de Validade: até 11/04/2017

CNPJ: 20.173.116/0001-30

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 13 DE MARCO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 16136223**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
**JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME**

CNPJ  
**20.173.116/0001-30**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.523.158.463**

**EMITIDA VIA INTERNET**